



PREFEITURA DE PRADOS - MG

Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prados, 28 de Maio de 2024

Introdução:

Estudo técnico preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência: Artigo 2º, inciso I do decreto n.º 4.516 de 01 de novembro de 2023.

Área Requisitante: Secretária Municipal de saúde

1. Do Objeto:

Contratação de empresa especializada, visando a locação de equipamentos respiratórios concentradores de oxigênio e BIPAPs, para os pacientes necessitados do município.

2. Da necessidade da contratação

Se faz necessária tal contratação, para suprir aos pacientes que precisam dos equipamentos, garantindo qualidade de vida. Uma vez que os mesmos são inviáveis para compra da população de baixa renda e necessários para os mesmos, os pacientes dependem do município para garantir tais cuidados.

3. Da Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item de serviço 01 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração (contendo alterações).

4. Dos Requisitos da Contratação

- a) Os requisitos necessários ao atendimento da demanda leva em conta as necessidades individuais dos pacientes. Além disso, é fundamental que os aparelhos locados sejam de alta qualidade e estejam em excelente estado de conservação. A solução a ser viabilizada deve contemplar a disponibilidade constante dos itens requeridos, garantindo um suprimento ininterrupto de acordo com a prescrição do profissional médico.
- b) Quanto aos padrões mínimos de qualidade, espera-se que os produtos atendam às regulamentações sanitárias vigentes.
- c) Para a qualificação técnica da contratada, será exigida a apresentação de documentação comprovando sua capacidade para fornecer os produtos solicitados. Entre os documentos a serem apresentados estão certificados de conformidade com normas de qualidade e registros sanitários dos produtos.



PREFEITURA DE PRADOS - MG

Secretaria de Saúde

- d) Há necessidade de emprego de outras técnicas específicas para a prestação do serviço. Uma vez que instalados, cabe à contratada devidamente instruir o usuário, cientizando-o do modo de funcionamento, e bons costumes para a conservação do aparelho.
- e) Aparelhos devem ser entregues ao paciente em um período de 24 horas após recebimento da solicitação feita pela secretaria de saúde.
- f) A solução deverá ficar disponível à Administração pelo período de 12 meses, o qual poderá sofrer prorrogação e aditativação.

5. Estimativa das quantidades e do valor da contratação

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições/prestação de serviços anteriores deste Órgão, bem como foi ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR, Locação de aparelho concentrador de oxigênio com capacidade de 0 a 5 litros por minuto de oxigênio terapêutico, possuindo filtro de partícula na entrada e filtro bacteriológico na saída, com baixo consumo de alimentação elétrica e fácil manutenção 120v ca +/-10%, 360w, 60 hz, dotado de alarme para falta de energia, leds indicadores de fluxo de oxigênio, bloqueado e baixo nível de oxigênio, com acessórios: 01 copo umidificador, 01 cateter nasal com extensor de no mínimo 1,5 metros	40 UN	480 UN	R\$ 403,33	R\$ 193.598,4
02	APARELHO BIPAP Locação de aparelhos ventiladores tipo BIPAP com STA, tipo eletrônico portátil, pressão de terapia até 30 assistido controlado, p/ ventilação não invasiva, ajuste em rampa ventilação até 45min, acessórios c/ tubo circuito e filtros, outros componentes modos CPAP espontâneo e controle de pressão, com alarmes e controle de frequência respirató (ST-A), no break, cabo e fonte, incluindo todos os	15 UN	180 UN	R\$ 1.283,33	R\$ 231.000,00



PREFEITURA DE PRADOS - MG

Secretaria de Saúde

	descartáveis necessários para a utilização do equipamento pelo paciente (máscaras, circuito adaptador de traqueostomia e filtros, umidificador). Registro ANVISA.				
--	---	--	--	--	--

6. Do Levantamento do valor de mercado

No presente estudo, foram consideradas diferentes fontes, sendo analisadas utilizando-se do sistema de cotações, uma vez que para o mesmo objeto as contratações disponíveis no painel de preços do governo se mostraram escassas e ineficazes.

7. Da Descrição da Solução como um todo

A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria é a licitação preço fixo, menor preço por item, uma vez que proporciona maior previsibilidade de gastos, facilitando o planejamento financeiro garantindo um preço justo e palpável tanto para a administração quanto para o contratado, também garante a disponibilidade contínua dos materiais essenciais aos pacientes. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado

8. Das Soluções consideradas inviáveis

Não foram identificadas soluções inviáveis no processo de análise.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Resultados pretendidos

a) Benefícios de Negócio:

- Redução dos custos financeiros com a locação de aparelhos essenciais à vida dos



PREFEITURA DE PRADOS - MG

Secretaria de Saúde

pacientes.

- Aumento da eficácia no fornecimento de tratamentos médicos adequados.

b) Critérios de Medição:

- Estabelecimento de indicadores mensuráveis, como a diminuição percentual nos gastos com as futuras locações.

c) Realismo e Factibilidade:

- Alinhamento dos resultados pretendidos com as soluções existentes no mercado hospitalar.

- Definição de metas alcançáveis, considerando as particularidades do setor de saúde.

- Foco na promoção do atendimento adequado às necessidades de saúde pública, garantindo qualidade e efetividade na utilização dos materiais.

12. Providências a serem adotadas

- Há a necessidade de que a(s) contratada(s) promover(em) a transição contratual uma vez que os pacientes do município já se utilizam dos materiais em questão.
- A prestação dos serviços ou a entrega dos bens não exigem adequações no ambiente físico, uma vez que a estrutura presente já é adequada para a finalidade.
- Não há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual, uma vez que já se têm profissionais capacitados para tal.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relevantes para esta contratação.

14. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

FLÁVIO E. F. MOURA
Setor de compras da secretaria de saúde

RILDO COSTA
Secretário municipal de saúde